



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N° 63/2020, de 21 de dezembro de 2020.



DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, vésperas de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente